



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 089/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **ANA LUCIA SMUCZEK MATOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.608.786-7/PR e CPF nº 017.602.929-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 75/2004, matrícula: 1717-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, sendo 20(vinte) horas como regente na Escola Municipal Ormi França Araujo e 20(vinte) horas para responder pelo Departamento de Documentação e Projetos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03 de Fevereiro de 2015, revogando-se a Portaria nº 019/2015.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo  
Nº 2079  
De 12/02/15  
Por flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)